



Câmara

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2275, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

**Denomina – se de “DRª NAIR
MENEZES GUEDES”, a Policlínica
Municipal situada na Rua Félix da
Cunha.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:**

Art. 1º Denomina-se de “DRª NAIR MENEZES GUEDES”, a Policlínica Municipal situada na Rua Félix da Cunha.

Art. 2º O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 10
dias do mês de junho do ano de 2008.**


**José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal**

Registre – se e Publique – se


**Luiz Carlos Guglieumin
Secretário Geral do Município**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

10/06/2008